(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

## **BOLETIM INTERNO Nº 017**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 24 DE JANEIRO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 25 JAN 13 sex

## Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt PEREIRA	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt PERIRA	- CPEx
Cb Gd	Cb MOREIRA	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb BRASIL	- CPEx
Motr D	Sd GUSTAVO RIBEIRO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd LOBATO - CPEx; AUGUSTO - 11ª ICFEx; DALTR	ON- DGO
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd RÔMULO - SEF; SOUZA LEÃO - SEF; FABIO	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd FERNANDO	- CPEx

## Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb ROBERTO	- CPEx
Plantão (Sd Gd)	Sd CHAVES	- CCIEx

## Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd MESSIAS	- SEF
Cozinheiro	Sd WELINTON	- SEF

#### Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd OLIVEIRA - CPEx; ENRICK - DGO; INDINALDO-CCIEX
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd ENRICK - DGO; GUEDES - CCIEx

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 017, de 24 JAN 13

Pag n'

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. Alterações de Oficiais Generais

Apresentação

Em 21 JAN 13

O Gen Bda JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Diretor de Gestão Orçamentária, por desistir de 16 (dezesseis) dias de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) O Cel FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS deixa de responder pelo expediente do Diretor de Gestão Orçamentária, a contar de 21 JAN 13; e
  - b) a SG1/SEF a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes. (Solução ao DIEx nº 72-SG1/SDIR/DIR, de 21 JAN 13)

## b. Alterações de Praças

Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nome	Dawiada aya faz iya	Dias	Dias	Período C	Concedido	
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término	
Sd	ANDRÉ GOMES DO CARMO	1° MAR 12 a 28 FEV 13	-	30	23 JAN 13	21 FEV 13	
Obs: a	<b>Obs:</b> a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. Diversos

#### 1) Metas Intermediárias de Desempenho Institucional - Fixação

Fixo, conforme discriminação a seguir, as metas intermediárias de desempenho institucional para o ano de 2013 (4º Ciclo - de 1º JAN 13 a 31 DEZ 13 -), no âmbito desta Secretaria, de suas OMDS e do CCIEx, a fim de avaliação dos servidores civis que fazem jus à Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE), de acordo com o parágrafo 2º do art. 21 da Portaria nº 1.180, de 30 de novembro de 2010, do Comandante do Exército:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 017, de 24 JAN 13

Pag n'

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula	Meta
Otimizar a assiduidade dos servidores	Índice de assiduidade dos servidores	Número de dias trabalhados / Número de dias úteis X 100	100%

(Nota nº 81-SG1/SEF, de 22 JAN 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Inspeção de Saúde - Resultado

a) Em inspeção realizada pela MPOM/SEF, para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar, em Sessão nº 8/2013, o S Ten JEOVANI MACHADO CARVALHO, desta Secretaria, obteve o seguinte diagnóstico: "H52.0 e I45 / CID-10" (compatível com o serviço do Exército) Parecer: Apto para o serviço do Exército.

(Nota nº 78-SG1.1.4/SEF, de 22 JAN 13

b) Seja inspecionado pelo MPOM/Brasília (SEF), para fim de Controle Periódico de Saúde, o 3º Sgt AILTON BARRETO RODRIGUES, desta Secretaria.

(Nota nº 79-SG1.1.4/SEF, de 23 JAN 13)

c) Em inspeção realizada pela MPOM/SEF, para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar, em Sessão nº 8/2013, o Maj CEZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA, desta Secretaria, obteve o seguinte diagnóstico: "I45.1 / CID-10" (compatível com o serviço do Exército). Parecer: Apto para o serviço do Exército.

(Nota nº 82-SG1.1.4/SEF, de 23 JAN 13)

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3) Plano de férias

#### a) Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado, na data que se segue:

#### **SEF**

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Maj JOS	SSIMAR BERNIZ FULY	SEF	2012	14 JAN 13	1º MAIO 13

(Solução ao DIEx nº 33-SG4/SEF, de 18 JAN 13)

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI Nº 017, de 24 JAN 13

#### b) Ordem de saque

O militares, a seguir relacionados, estão previstos para gozar férias conforme as informações que se seguem:

#### **CPEx**

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
3° Sgt	RENATO ASSUNÇÃO DIAS	345937966	28 FEV 12 a 27 FEV 13	23 JAN 13
3° Sgt	VALMIR DE SOUSA COSTA	345939277	28 FEV 12 a 27 FEV 13	25 JAN 13

(Solução ao DIEx nº 43-SG/1/Gab/CPEx, de 22 JAN 13) (Nota nº 087-SG1.1.1/SEF, de 24 JAN 13)

Em consequência:

- (1) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) em favor dos militares supracitados; e
  - (2) a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.
  - 4) Quadro Complementar de Oficiais QCO transcrição.

## "LEI Nº 12.786, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

Altera dispositivos da Lei nº 7.831, de 2 de outubro de 1989, que cria o Quadro Complementar de Oficiais do Exército - QCO.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

"Art. 1º Os art. 1º, 2º, 4º e 11 da Lei nº 7.831, de 2 de outubro de 1989, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º É criado no Comando do Exército o Quadro Complementar de Oficiais - QCO, destinado a suprir as necessidades de suas Organizações Militares - OM com pessoal de nível superior para o desempenho de atividades complementares.

	 	(NR)
"Art.2"		
I - Coronel;		

II - Tenente-Coronel;

(Contadoria Geral/1841)

5

Cont BI Nº 017, de 24 JAN 13

	III - Major; IV - Capitão; e
	V - Primeiro-Tenente
	§ 2º Caberá ao Comandante do Exército a distribuição do efetivo do QCO por áreas de
ativida	"Art. 4°

- § 4º O número de vagas para cada processo seletivo de admissão será estabelecido em ato do Comandante do Exército.
  - § 5º Os requisitos deste artigo aplicam-se sem prejuízo do constante de outras leis." (NR).
- "Art. 11. As despesas com a execução desta Lei serão atendidas com os recursos orçamentários do Comando do Exército." (NR).
  - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU Nº 9, de 14 JAN 13 - Seção 1)" (Transcrito do BE Nº 3 de 18 JAN 13) (Nota nº 73-SG1/SEF, de 23 JAN 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Diferença do Adicional de Férias - Ordem de saque

Seja sacada a diferença do Adicional de Férias em favor do militar, abaixo relacionado do CPEx, por ter sido promovido à graduação atual, conforme se segue:

Grad	Nome	Prec/CP	Data Prom	Início das Férias	Mês Rcb Adc Férias
Cb	WILLIAN MENDES LEAL DE LUCENA	352361525	1° JAN 13	28 JAN 13	DEZ 12

Em consequência, a SG1.2 - Remuneração/SEF faça o saque da diferença do Adicional de Férias, no CODOM CPEx, em favor do militar, referente ao mês de janeiro de 2013, no valor de R\$ 231,25 (duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme modelo a seguir:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 017, de 24 JAN 13

Pag n<sup>o</sup>

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
1	352361525	35	AD3 00023125

(Nota n° 85-SG1/SEF, de 22 JAN 13)

## b. Promoção de Oficial - Ajuste de contas

Seja providenciado o ajuste de contas do militar, abaixo relacionado desta Secretaria, tendo em vista a promoção ao posto atual a contar de 25 DEZ 12, conforme publicado no BI/SEF Nº 244, de 24 DEZ 12, e não ter sido efetuado o saque da diferença da remuneração automaticamente pelo CPEx:

Posto	Nome	
Ten Cel	MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA	101731801

Em consequência, a SG1.2 - Remuneração/SEF tome a seguinte medida administrativa:

- faça o saque da diferença da remuneração do posto atual, no CODOM UA, em favor do militar, correspondente a 6 (seis) dias do mês de dezembro de 2012, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info	
1	101731801	35	DIFPG070006	

(Nota nº 84-SG1/SEF, de 21 JAN 13)

#### c. <u>Tempo de Serviço Nacional Relevante</u> - Atualização da Ficha Cadastro do SIAPPES

Seja atualizada a Ficha Cadastro do SIAPPES do Maj FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, desta Secretaria, com o acréscimo de 8 (oito) meses de Tempo de Serviço Nacional Relevante, por ter servido em Guarnição Especial Categoria "A", no período de 17 JAN 05 a 19 JAN 08, no 1º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva (Marabá - PA), conforme previsto nos art. 2º e 3º da Portaria Normativa nº 013-MD, de 5 JAN 06, de acordo com o previsto no inciso VI do art. 137 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 - Estatuto dos Militares (E/1).

(Nota nº 83-SG1.1.4/SEF, de 23 JAN 13)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça constar nas alterações do referido militar, e
- b) a SG1.2 (Remuneração), faça a atualização da Ficha Cadastro do SIAPPES do militar supracitado.

## d. Suprimento de Fundos

Concessão de Suprimento de Fundos, em Caráter Excepcional, com Valores Superiores ao Fixado nos incisos I e II do artigo 1º da Portaria Normativa nº 1.403 / MD, de 26 OUT 07.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 017, de 24 JAN 13

Pag n'

O Secretário de Economia e Finanças, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "1", inciso IX do art. 1° da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, consoante o prescrito no § 1° do art. 1° da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx, na mensagem SIAFI 2013/0229313, de 18 de janeiro de 2013, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do Ba Ap Log Ex a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na ND 33.90.39, com a finalidade de pagamento de taxas aeroportuárias cobradas nos terminais e taxas cobradas pelos agenciadores de carga, relativas ao desembaraço alfandegário de materiais importados pelo Exército Brasileiro.

(Nota nº 02-S3-Dir/D Cont/SEF, de 21 JAN 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a 1ª ICFEx, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### e. Auditoria de Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Designação

1) De acordo com as Normas Técnicas da DCIPAS/2011, aprovadas pela Portaria nº 031-DGP, de 28 FEV 2011, designo, o 2º Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA, desta Secretaria, para proceder uma auditoria na documentação contida na Pasta de Habilitação à Pensão Militar do 3º Sgt AILTON BARRETO RODRIGUES, desta Secretaria, por encontrar-se relacionado para transferência para a reserva remunerada *ex officio*, conforme previsto na letra c) do inciso I do art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares).

Em consequência, o militar designado adote as seguintes providências:

- a) solicite à SG1.2 (Remuneração) a Pasta de Habilitação à Pensão Militar a fim de procederem à auditoria; e
  - b) apresente o relatório da respectiva auditoria no protocolo da SG1/SEF até o dia 8 FEV 13. (Nota nº 79-SG1.1.4/SEF, de 23 JAN 13)

## f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 25 JAN 13					
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos		
Classes Eletivos	Tipos Quantidade		Tipos Quantidad		
Oficiais	RR	5	CF	145	
Oficiais PTTC	RR	0			
S Ten e Sgt	RR	5			
S Ten e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	135			
Outras OM	RR/QR	0			

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 8

Cont BI Nº 017, de 24 JAN 13

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

	Para o dia 25 JAN 13					
Café: 80   Almoço: 145   Jantar: 68	Café: 80	)	Almoço:	145	Jantar:	68

(Nota nº 024-Sv Aprv/SEF, de 24 JAN 13)

## <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças